

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Seleção de Empresas para Participação em Missão Internacional

Goiânia
2017

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Av. T3 n.º 1000, Setor Bueno, CEP 74210-240, em Goiânia - GO, inscrito no CNPJ sob nº 01.269.984/0001-73, **convida as micro e as pequenas empresas do Estado de Goiás encaminharem proposta para participação na Missão Empresarial para participação do Salone del Mobile em Milão na Itália.**

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/GO**, pelo e-mail: eder.oliveira@sebraego.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/GO** na internet, www.sebraego.com.br.

1. DO OBJETO

A Chamada Pública tem por objeto a seleção de **Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas**, cujo objeto social enquadre-se no segmento correspondente ao evento, objeto dessa chamada pública e que estejam interessadas em participar da Missão Empresarial internacional.

O número de vagas do evento internacional e os segmentos estão definidos no quadro abaixo.

Segmentos	Missão	Data	Cidade	País	Nr. de Vagas
Comércio e Indústria do setor moveleiro.	Salone del Mobile	04 a 09 de abril de 2017.	Milão	Itália	09

2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

Desenvolver um plano para participação de Micro ou de Pequenas Empresas goianas em missão internacional.

Identificar segmentos de mercado que serão promovidos e/ou fortalecidos por intermédio de evento internacional de negócios.

Conquistar novos mercados, parcerias, representação e distribuição, conhecimento de novas tecnologias e inovação quanto a produto e produção para Micro e/ou Pequenas Empresas do Estado.

3. DAS CONDIÇÕES DEPARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Chamada Pública **microempreendedores individuais, micro e/ou pequenas empresas**, classificados segundo os critérios do **SEBRAE/GO**, cuja matriz esteja sediada no Estado de Goiás e que atenderem as seguintes condições:

Possuir classificação segundo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Estar vinculada ao segmento ou setor de atuação da missão, conforme definido no item 1.1. deste Edital, desde que previsto no objeto social;

Não estar inadimplente com o **SEBRAE/GO**. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;

Ser sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Processo de seleção;
- III. Formalização.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do **Formulário para Apresentação de Propostas** disponível no anexo IV desta Chamada Pública, devendo encaminhar para o email eder.oliveira@sebraego.com.br ou realizar a impressão desse formulário para encaminhamento ao **SEBRAE/GO** em conjunto com a documentação solicitada nos Anexos I, II e III do edital, até ~~limite estabelecida no calendário constante do item 5.2;~~

As propostas deverão ser enviadas ao **SEBRAE/GO** obedecendo ao calendário a seguir:

Missão Empresarial	País	Entrega de Documento
		Data Limite
Salone del Mobile in Milano	Itália	22 de março de 2017.

A proposta, formulário impresso e documentação referida nos Anexos I, II e III deverão ser entregues, via email para o endereço eder.oliveira@sebraego.com.br ou pessoalmente ou pelo Correio, na sede do SEBRAE/GO, sito à Av. T3 nº 1000, Setor Bueno, CEP: 74210-240, em Goiânia- GO, aos cuidados da Regional Metropolitana Goiânia aos cuidados de Éder José de Oliveira, em envelope com a seguinte identificação:

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INTERNACIONAIS

Chamada Pública SEBRAE/GO nº 1/2017

Proposta

Localidade:

**Micro e/ou Pequena Empresa
(Razão Social e nº CNPJ)**

A data limite para entrega do envelope na sede do SEBRAE/GO obedecerá ao calendário constante do item 5.2 deste Edital.

A documentação remetida pelo correio deverá ser mediante registro postal ou equivalente. Independente da forma de envio da documentação, o prazo para recebimento pelo SEBRAE/GO é o do calendário constante do item 5.2, sendo responsabilidade exclusiva do proponente a garantia de entrega no prazo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas na qual o SEBRAE/GO avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos e se apresentou a documentação exigida nos Anexos I, II, III e IV.

Nesta etapa, o SEBRAE/GO deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e oatendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico, formalmente designado pelo SEBRAE/GO, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

Eliminatório:

- Empresa que **não** atua no setor da missão.
- Empresa com faturamento superior a **R\$ 3.600.000,00/ano**.

Classificatório:

Classificatório (pontuação máxima = 12 pontos):

- I. A empresa estar ou já ter participado de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE/GO para o desenvolvimento do setor: **4 pontos**
- II. A empresa ter participado de alguma ação do Sebrae nos últimos 2 (dois) anos: **1 ponto**
Obs.: pontuação não acumulativa em relação aos itens anteriores.
- III. Empresário apresentar plano de trabalho ressaltando, entre outros, os ganhos com a participação na missão: **máximo de 4 pontos**.
- IV. Empresa não participante de missão empresarial organizada pelo Sebrae/GO nos últimos 2 (dois) anos: **3 pontos**

OBSERVAÇÃO: A base de consulta para verificação da pontuação acima é o cadastro do **SEBRAE/GO**.

O crité ~~dise depe~~o:

- (1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.
- (2º) Maior número de horas realizadas em soluções do SEBRAE (cliente mais fidelizado) nos últimos dois anos.
- (3º) Sorteio.

A qualquer momento o SEBRAE/GO poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO

Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 3 dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;

No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá 2 dias para realização do pagamento, a partir do recebimento de comunicado formal do SEBRAE/GO.

Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do SEBRAE/GO, devendo ser convocadas as empresas cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 48h, contadas da sua notificação, para assinar o contrato.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participantes selecionados:

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em até **dias após a comunicação de sua aprovação para a missão.**
- II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, visto, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
- III. Participar da preparação proposta com foco nos resultados da Missão que deverá ser informada oportunamente pelo **SEBRAE/GO**.
- IV. Participar de reuniões diárias de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pós-missão.

8.1.1. A **não participação** nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **SEBRAE/GO** à proponente selecionada, que, somente poderá embarcar se arcar com **100% do valor do pacote de viagem.**

8.2. SEBRAE/GO:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar a capacitação com foco nos resultados da Missão para as MPE'S.

9. DO CUSTO DAS MISSÕES

Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/GO** o equivalente a **50%** do valor do pacote de viagem em apartamento duplo.

9.1.1. O apoio do **SEBRAE/GO** será de **50%** sobre valor do pacote de viagem em apartamento duplo.

Os valores dos pacotes de viagem estão estimados em:

Missão	País	Período de Viagem	Valor por pessoa em Apto Duplo	Valor a pagar (descontado o apoio do
Salone del Mobile - Milano	Itália	02 a 09 de abril de 2017	€ 2.824,00	€ 1.412,00

Os pacotes incluem:

- Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
- Hospedagem em hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos e/ou triplos com banheiro privativo, com café da manhã;
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
- Seguro de viagem para todo o período da missão;
- Ingresso à feira;
- Organização e acompanhamento em visitas técnicas específicas para o grupo de empresas da missão.

9.4.O pagamento da parcela de responsabilidade dos proponentes selecionados poderá ser realizado através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 06 (seis) vezes, sem juros, diretamente ao **SEBRAE/GO**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.

9.5.Em caso de desistência após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pelo **SEBRAE/GO** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

10. DO ACOMPANHAMENTO EAVALIAÇÃO

Durante o período das missões empresariais, o **SEBRAE/GO** poderá realizar reuniões diárias de avaliação com as empresas participantes;

As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação de preparação e da programação da missão;

No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/GO**, da ausência das empresas beneficiadas com o apoio na programação da missão, o **SEBRAE/GO** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. A presente Chamada Pública vigerá até o dia **30 de março de 2017**, observando-se o prazo para finalização das etapas definidas na tabela a seguir:

Etapas	Salone del Mobile Prazos
Lançamento da Chamada Pública	17 de março de 2017
Entrega da Documentação pelos proponentes	22 de março de 2017
Avaliação da Documentação pelo SEBRAE/GO - Qualificação	24 de março de 2017
Seleção e Comunicação (Publicação na internet)	27 de março de 2017
Assinatura do contrato e pagamento	29 de março de 2017

Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão consideradas desistentes da proposta.

Em não havendo número mínimo **05 (cinco) participantes** selecionados por missão empresarial, o **SEBRAE/GO** se reserva o direito de cancelar a missão empresarial prevista no calendário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao **SEBRAE/GO** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados.

12.2. O **SEBRAE/GO** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

12.3. O **SEBRAE/GO** não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso II.

Conforme disposto no subitem 8.1.1. a não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do apoio do **SEBRAE/GO** a proponente selecionada, que, somente poderá embarcar se arcar com **100%** do valor do pacote de viagem.

Em caso de desistência após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/GO qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

O foro de Goiás, Estado de Goiás, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Goiânia, 17 de março de 2017.

Igor Montenegro Celestino Otto
Diretor Superintendente

Wanderson Portugal
Diretor Técnico

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO OU PEQUENA EMPRESA.

ANEXO III - MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/GO**;
2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
4. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Passaporte e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.1 O participante deverá ser sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da Chamada Pública nº 1/2017 - Seleção de Empresas para Participação em Missões Internacionais e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais).

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME:
RG:
CPF:

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

Introdução

(Considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar)

A Empresa

(Descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura comercial existente)

O Produto

(Descrição dos produtos com que atua)

Objetivos Específicos

(Objetivos específicos da participação na missão empresarial, incluindo os contatos que realizará)

Resultados Esperados

(Comentários sobre perspectivas de exportação e/ou importação, de interesse em novas tecnologias e futuras parcerias)

Informe as feiras nacionais que a empresa já participou:

a) Como expositora:

b) Como visitante:

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1- Interessado:

- () Pessoa Jurídica
() Pessoa Física

2- Nº documento (CNPJ ou Código de Produtor Rural):**3- Selecione o setor:**

- () Agronegócios () Comércio () Indústria () Serviço
() Entidade de Classe () Sem Setor

4- Razão Social da Empresa:**5- Nome do contato da empresa:****6- CPF do contato da empresa:****7- Cargo do contato da empresa:****8- Faturamento anual:**

R\$

9- E-mail:**10- Informe a Cidade (apenas para o estado de Goiás):****11- Endereço:****12- Telefone Comercial:****13- Telefone Celular:****14- Qual o interesse para a sua empresa em participar desse edital?**